

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº. 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ **15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, destinado a *rubrica denominada contribuições*, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

30.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - IPESC	
09.273.1025.2112	<i>Manutenção do Instituto de Previdência Municipal - IPESC</i>	
802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.41.01	Contribuições	15.000,00
	TOTAL GERAL	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2026.


ALBERTO DUARTE DE SOUSA
PREFEITO

Mensagem do Prefeito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A matéria que ora levamos ao julgo de Vossas Excelências, é sem dúvida importante para que possamos dar continuidade às ações e programas do governo e que certamente encontrarão nessa augusta Casa Legislativa a devida atenção.

No caso em discussão, a matéria encaminhada, trata:

Abertura de Crédito Especial, para abrir rubrica orçamentária para Instituto de Previdência Municipal de Santa Cruz - IPESC.

Nesse sentido, solicitamos aos Ilustres Vereadores a aprovação do presente projeto de que é trazido ao conhecimento de Vossas Excelências para a aprovação em todos os seus termos.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos muito.

Atenciosamente,

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba,
em 25 de fevereiro de 2026.*


ALBERTO DUARTE DE SOUSA
PREFEITO